



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## RELATÓRIO

### CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2021

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUST. E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA**

### 3º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

**PERÍODO DE 24/12/2021 a 24/03/2022**

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 24/12/2021 a 24/03/2022, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativa à execução do Contrato de Gestão nº. 009/2021, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária (CESOL), com atuação no Território do Piemonte da Diamantina e Município de Andorinha, Antônio Gonçalves, Filadélfia, Jaguarari, Senhor do Bonfim e Morro do Chapéu, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 036/2021, de 15 de julho de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 16 de julho de 2021 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva e Sílvia Maria Bahia Martins. As Portarias 118/2019, 114/2019, 111/2019 e 065/2019 expedidas pelo Secretário da SETRE, foram revogadas.

## 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL do Território do Piemonte da Diamantina e Municípios, situado na Praça Luiz Viana Filho, nº 118, 2º andar, Centro – CEP 48.970-000, no Município de Senhor do Bonfim/BA, consiste em ofertar serviços de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos Empreendimentos de Economia Solidária.

O serviço de assistência técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, faz parte do CESOL com um contingente de 10 pessoas trabalhando no Centro Público de Economia Solidária, sendo todas contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão acontecerá de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Neste caso, como se tratado, as ações foram direcionadas para o atendimento dos 10 (dez) componentes finalísticos, sendo: a) CF 2.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado, b) CF 3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais, c) CF 3.2.1 – Empreendimentos com o mínimo de 02 aspectos do produto melhorado, d) CF 3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas, e) CF 4.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização, f) CF 4.3.1 Constituição de fundo rotativo solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL, g) CF 4.4.1 - Número de Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária, h) CF 4.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável, i) CF 5.1.1 – Percentual de

Empreendimentos com informações atualizadas, e j) CF 5.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas. A partir do sexto trimestre o contrato alcança seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do CESOL.

Conforme, destacado no 1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas a Organização Social inaugurou a sede do CESOL e o Espaço Solidário no dia 04/09/2021, em um local adequado a sua operacionalização. Além disso, houve aquisição de bens móveis, contratação serviços e de pessoal de acordo com os regulamentos necessários, exigidos pelo contrato de gestão.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 009/2021, com vigência a partir do dia 22/06/2021, data do pagamento da primeira parcela, conforme estabeleceu o 1º Termo Aditivo firmado, sendo 24 meses de vigência e valor global estimado em R\$ 1.592.912,32 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Piemonte da Diamantina e Municípios, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Associação de Apoio do Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA.

### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais e os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em discussão, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma a seguir:

Ordem	Período de Execursão	Data Limite de Entrega
1º Relatório	22/06/2021a 22/09/2021	29/09/2021
2º Relatório	24/12/2021 a 24/03/2022	31/12/2021
3º Relatório	24/12/2021 a 24/03/2021	31/03/2022
4º Relatório	25/03/2022 a 25/06/2022	01/07/2022
Relatório Anual	Ano de 2022	30/01/2022

O Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 06/05/2021, e o pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 22/06/2021, conforme a Nota de Ordem Bancária nº 21101.0007.21.0000118-0, em virtude dos processos internos. Por esse motivo, com o fito de não incorrer em prejuízos ao objeto da execução, tampouco onerar injustamente a Contratada, a SETRE está adotando as providências para aditar o contrato de gestão e definir a data do pagamento da primeira parcela do contrato de gestão como início da vigência. Daí a assunção da data de 30 de maio de 2019 – pagamento efetivo – como termo inicial da execução e 22 de setembro de 2021 como termo final do primeiro trimestre da execução, visando totalizar um trimestre de execução e ser possível a mensuração das metas no período de um trimestre. Destaca-se que o próprio Tribunal de Contas do Estado adotou essa orientação na Resolução nº 120, de 29/08/2019, que dispõe sobre normas e procedimentos para o controle externo de Contratos de Gestão celebrados entre o Poder Público e as Organizações Sociais. Por isso, tanto o Relatório de Prestação de Contas da OS quanto o Relatório Técnico levam em consideração a data do pagamento efetivado pela SETRE.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

Por tudo quanto exposto, registramos que os procedimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

Ressalta-se, que o processo de elaboração deste Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou nos documentos apresentados pela ADESBA – Associação de Apoio do Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação, cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu a partir da análise do Relatório de Prestação de Contas Trimestral recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento, monitoramento e consequente avaliação dos resultados dessas ações e do resultado das diligências.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas foi importante para a Administração Estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas acordadas e os serviços previstos estão relacionados ao terceiro trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

Observa-se, na Contratada um esforço extraordinário para o cumprimento de suas obrigações, excusão de ações, desenvolvimento de novas metodologias e reposicionamento de indicadores. Vale destacar que, segundo a Contratada, não obstante as dificuldades

provocadas pela pandemia do novo coronavírus, no decorrer do terceiro trimestre aconteceu um surto de gripe em meio a equipe técnica, que apesar das vacinações realizadas, foi necessário realizar um “vazio sanitário” no escritório, deixando aqueles que tinham condições de trabalhar em sistema de “home office”, entre os dias 05 a 09 de janeiro de 2022. A OS relata, ainda, que o Centro Público passou por uma alteração a composição da equipe técnica, ocorrendo a substituição da coordenação de articulação institucional e de um agente socioprodutivo (designer), levando aos novos técnicos há um breve período de adaptação.

Resta, também, à Contratante desafios para otimização do escasso tempo para produção de relatório técnico qualificado, haja vista que o aporte de relatório de Prestação de Contas a ser avaliado, bem como os seus anexos comprobatórios, elevou-se substancialmente, além do novo universo de peculiaridades e complexidades deles emergentes, os quais demandam verificação, interpretação, ateste de conformidade e emissão de parecer, caso a caso.

Contudo, é possível em breve análise comparativa entre a última Prestação de Contas da Organização Social, verificar o aumento significativo da complexidade de ministrar uma avaliação condizente com a realidade no tocante a execução do contrato de gestão de assistência técnica e gerencial para inclusão socioprodutiva neste momento. Tanto quantitativamente pelo aumento do aporte documental e volume de peças de comunicação, quanto pela necessidade de debater com a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação alternativa para a preservação da eficiência e qualidade da prestação dos serviços sem perder de vista o elemento humano, que é central, e que reivindica proteção do Estado, individual e coletivamente.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação, cumprimento de meta e de cláusula contratual, no período referenciado. A sua redação final ocorreu a partir da análise do relatório de prestação de contas recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; garantindo-se manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

É importante destacar que ante a pandemia de coronavírus, a utilização dos meios de comunicação virtual tem sido fundamental para o apoio ao acompanhamento e assistência às atividades dos empreendimentos. Essa estratégia tornou-se necessária e deverá permanecer, com as devidas adaptações, para subsidiar a assistência técnica prestada aos EES.

Por fim, registra-se que a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação realiza encontros com regularidade, não reduzidos a termo, para compartilhar experiências junto aos Territórios de Identidade. Busca-se através destes encontros o desenvolvimento da equipe CATIS/SESOL pela troca de idéias e construção da visão do mundo quanto à política pública estadual de economia solidária, os instrumentos jurídico-formais e a desejável atuação de campo das equipes do CESOL.

## 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 - Período 24/12/2021 a 24/03/2022											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	3º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
1	CF 1.1	1.1.1 – Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação elaborado	26	26	100%	20
3	CF 3.1	3.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos.	20	20	100%	20

	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos/ N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com 02 aspectos melhorados.	20	20	100%	20
	CF 3.3.	3.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3.	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas vinculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	01	23	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / Nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº de empreendimentos participando de redes	20	20	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendido pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	00	01	100%	20
	CF 4.4	4.4.1 - Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	20	20	100%	20
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos organizados	01	01	100%	20
5	CF 5.1	5.1.1 - Empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos com informações atualizadas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Famílias com informações atualizadas	(N.º de Família com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
Total da Pontuação Máxima do Componente Finalístico (A)						200	Total Pontuação Obtida do Componente Finalístico (B)				200
Percentual de Alcance do Componente Finalístico (B/A)						100%	Índice do Componente Finalístico - ICF				1,0

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 - Período 24/12/2021 a 24/03/2022											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	3º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cod. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>											
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	< 65% = 10 ponto > 65% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	63,53%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos (QA) quantitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número de Relatório de Prestação de Contas Anual (Conforme exercício do Estado da Bahia)	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3.	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	= > 1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	= > 1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle.	NA	NA	NA	NA
Total da pontuação máxima do componente gestão (C)						70	Total Pontuação Obtida do Componente Gestão (C)				70
Percentual de Alcance do Componente Gestão (D/C)						100%	Índice do componente gestão - ICG				1,0
ID Trimestral (ICF = 1.0 * 0,7) + (IGG = 1.0 * 0,3)						1,00					

## 5.1. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Após, as análises do 3º Relatório Técnico Trimestral enviado pela Contratada verificou-se que o CESOL do Piemonte da Diamantina e Municípios, através das articulações realizadas com diversos tipos de empreendimentos associativos (formais e não formais) continua fomentando o intercâmbio entre as associações da zona urbana e rural da região, além de ajudar na divulgação dos produtos e mostrar toda riqueza cultural dos trabalhos desenvolvidos pelos Empreendimentos de Economia Solidária da região.

Observa-se, também, um movimento crescente da organização da economia solidária no território do Piemonte de Diamantina e Municípios, ou seja, as evidências apontam para o crescimento de Empreendimentos de Economia Solidária, ultrapassando a dimensão de iniciativas isoladas e fragmentadas no que diz respeito à sua inserção nas cadeias produtivas e nas articulações do seu entorno.

Neste sentido, torna-se necessário à continuidade de implementações de políticas que favoreçam o desenvolvimento deste território. Atores sociais, instituições e apoio político são cruciais na tentativa de encontrar respostas capazes de promover a melhoria das condições de vida das pessoas e consequente do desenvolvimento local. Só assim, se conseguirá combater a desertificação e desigualdades sociais, distribuindo por iguais empregos e condições de vida.

Ressalta-se, que devido à situação provocada pela pandemia do coronavírus à equipe do CESOL do Território Piemonte de Diamantina e Municípios – de forma assertiva – vem dando continuidade à utilização do maior número possível de meios de comunicação no processo e organização e acompanhamento das assistências e atividades dos empreendimentos. Vale destacar, que a utilização da comunicação virtual manteve-se como de fundamental importância para o acompanhamento das assistências as atividades dos EES, no período do isolamento e distanciamento social provocado pelo combate ao vírus – estratégia que permanece com as devidas adaptações através de do planejamento e ações de monitoramento e avaliação dos resultados.

Levando-se em consideração o desequilíbrio social provocado pela pandemia e segundo, ainda, a análise feita do 3º Relatório Técnico Trimestral, entregue pela Contratada, pôde-se verificar que mesmos com as dificuldades encontradas nas incursões em busca de empreendimentos de economia solidária a equipe técnica conseguiu realizar os trabalhos de coleta de depoimentos sobre os empreendimentos e sistemas de produção. Destaca-se, que para a realização dos trabalhos todos os cuidados e recomendações sanitárias foram tomados, uma vez que em cada contato e entrevista realizado no processo de identificação e registro de empreendimentos fez-se necessário muito diálogo e muita escuta por parte dos agentes envolvidos.

Relata-se que a respeito destas ações, todas condizentes com os valores dos CESOLs e alinhadas com as práticas de Economia Solidária, será apresentada a seguir na Prestação de Contas da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA.

Paralelamente, as metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao Consolidado/Anual do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

## **COMPONENTE FINALÍSTICO – CF**

### **CF. 2 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES**

#### **CF. 2.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado**

O CESOL do Território do Piemonte da Diamantina e Municípios, em consonância com os resultados dos trabalhos realizados no trimestre anterior, no qual foram desenvolvidos estudos de diagnóstico e de rede de cooperação e intercooperação, continua realizando a identificação e visitação técnica aos Empreendimentos Econômicos Solidários, conseguindo cumprir a meta estimada em 26 (vinte e seis) de EES inseridos na sua carteira ativa. Contudo, segundo relata a Contratada, para ser de fato inserido na carteira ativa, o EES após o processo da visitação gera uma série de peças técnicas, além do plano de ação, como o relatório/parecer técnico, o Estudo de Viabilidade Econômica (EVE), o Cadastro do Cidadão (Cad- Cidadão) e o perfil técnico.

Para essa construção, dentre outros elementos, foram considerados os seguintes aspectos: a) descrição do perfil geral do grupo (histórico, segmento de atuação, estrutura de produção, forma de organização/gestão, composição das instâncias de direção, os produtos e/ou serviços com os quais trabalham), b) diagnóstico básico do grupo (evidenciando as forças, fraquezas, ameaças no âmbito de atuação do grupo), c) identificação dos problemas/gargalos a serem superados; d) definição de objetivos estratégicos e imediatos e e) descrição das ações a serem realizadas, apresentando o que será feito, a justificativa, como será feito, onde será feito, por quem será feito, responsáveis e prazos. Para além dessas questões mencionadas foram levados em consideração os aspectos sociopolíticos, formativos, as redes de cooperação e/ou comercialização que os grupos fazem parte.

Segundo relatado pela Contratada, as ações previstas nos planos de ações, de forma geral se repetem com o trimestre anterior, o que pode apontar, também a similaridade dos empreendimentos em relação as cadeias produtivas as quais são inseridos, sendo que os itens em destaque no quadro abaixo são os que consideramos os mais necessários para esse momento inicial, além de serem comuns na maioria, sendo:

- Treinamento em boas práticas produtivas;
- Capacitação em associativismo;
- Capacitação em cooperativismo;
- Treinamento em gestão de mídias sociais;
- Treinamento em gestão e liderança;
- Elaboração de Manual de Identidade Visual do produto;
- Elaboração de Identidade Visual do serviço;
- Criação de conta em rede social;
- Criação de e-mail institucional do EES;
- Intercambio a EES da mesma cadeia produtiva;
- Melhoramento de rótulos;
- Melhoramento de embalagens;
- Análise da composição físico-química de alimentos (tabela nutricional);
- Treinamento para operação da planilha do EVE;
- Acesso ao Fundo Rotativo Solidário;
- Elaboração do planejamento estratégico do EES.

A Contratada apresenta em mídias (CD ROM), com alcance de 100% da meta, documentação comprobatória da elaboração dos Planos de Ação de cada empreendimento e Estudo de Viabilidade Econômica acompanhada por listas de presença. Os mesmos encontram-se arquivados nessa coordenação.

### **CF. 3 – Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**

#### **CF. 3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais**

Certificou-se o cumprimento integral do indicador por parte da OS, que conseguiu promover a inserção de 20 EES que integram sua cadeia ativa e que recebem assistência técnica do CESOL no Território do Piemonte da Diamantina e Municípios. Destaca-se, que foi apresentada a comprovação, através de mídia (CD ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o portfólio com fotos dos produtos nos locais de vendas dos 20 empreendimentos, assim como, tabela contendo nome do grupo e dos produtos de vendas. Os mesmos encontram-se arquivados nessa coordenação.

Vale destacar, que inclusão dos produtos da Economia Popular e Solidária em mercados convencionais tem sido um grande desafio, pois segundo a Contratada a em razão dos territórios de identidade do Piemonte da Diamantina, estar distribuídos em 15 municípios vem exigindo da equipe do CESOL, uma atuação diligente e assertiva, uma vez que nos últimos meses o aumentos dos preços, em destaque para os combustíveis, além da inflação e a alta na taxa do desemprego, acabam refletindo diretamente nos hábitos de consumo da população em geral e também nos insumos necessários para a produção de itens pelas cadeias produtivas dos EES.

Diante desse cenário, o Centro Público vem qualificando e direcionando o serviço de assistência técnica, no sentido de criar junto com os grupos produtivos solidários as condições de acesso a novos mercados convencionais de comercialização. Tendo em vista que tais espaços demandam uma série de exigências, a respeito de atendimento a legislações específicas, apresentabilidade dos produtos, código de barras, selos, marcas, embalagens, etc. Nesse sentido, o CESOL vem construindo junto com os grupos as referidas condições necessárias para efetivação da comercialização.

Segundo, a Contratada para garantir o cumprimento da meta foram criadas estratégias pouco inovadoras, uma vez que no momento inicial a maioria dos produtos que iriam para as prateleiras estavam precisando de algum tipo de melhoria ou adequação.

Vale destacar, após análise do 3º Relatório Trimestral, positivamente o papel estratégico do agente de vendas, no sentido de solucionar alguns desafios relacionados à busca de mercado e divulgação dos seus produtos, assim como a relevante função do profissional de designer, pois o mesmo contribuiu de forma significativa, ao sanar várias demandas e exigências que os mercados convencionais colocam – como a confecção de rótulos, desenvolvimento de embalagens, entre outros.

#### **CF. 3.2.1 - Empreendimentos com o mínimo de 02 aspectos do produto melhorado**

A Contratada promoveu a melhoria de 02 aspectos dos produtos de 20 empreendimentos. A demanda por tais melhorias tem sido bastante recorrente nos planos de ação elaborados pela equipe CESOL.

Verifica-se que, para o cumprimento do indicador e o atendimento às exigências de mercado, CESOL no Território do Piemonte da Diamantina e Municípios trabalhou com os seguintes aspectos: verificação das características dos produtos, perçibilidade, qualidade, quantidade, padronização, diferenciação, sazonalidade, embalagem, verificação das condições de compra de insumos, redefinição de processos, criação de novos produtos e definição de nichos de mercado, apresentabilidade, embalagens e rotulagens, agregação de valor a partir da matéria prima local, precificação através do EVE e preço justo.

A Contratada cumpriu a meta em 100%. Apresentou em mídia (CD ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o portfólio com fotos dos produtos melhorados, modo antes e depois, descrição da melhoria de cada produto e demais informações sistematizadas na ficha técnica. Os mesmos encontram-se arquivados nessa coordenação.

#### **CF. 3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.**

Verificou-se, que o Centro Público de Economia Solidária, no Território do Piemonte da Diamantina e Municípios, assim como aconteceu nos demais trimestres, apostou em estratégias de comunicação como ferramentas de ação para divulgar os EES de sua carteira ativa. Além de tornar públicas as atividades realizadas, o uso estratégico desta metodologia proporcionou a interação entre os empreendimentos e a população dos territórios e municípios da região, estimulando assim o envolvimento das pessoas interessadas na transformação da realidade local.

Verifica-se que o Centro Público, assim como nos trimestres anteriores, manteve a estratégia ampliar o alcance da divulgação, as atividades realizadas pelos EES continuam sendo debatidas com produtores de conteúdos (jornalistas, radialistas, blogueiros e etc) e consequentemente veiculadas nas mais diversas redes de comunicação. Além dessas iniciativas o site oficial da Organização Social (<http://ADESBA.com.br>), assim como as demais redes sociais da entidade, principalmente no Instagram (@cesolpiemeontedadiamantina e @emporiodopiemonte) e Facebook estão sendo utilizadas como ferramentas de apoios as ações e comunicação e divulgação.

Durante o 3º Trimestre, foram produzidas um total de 23 peças de comunicação e propaganda e veiculas por meio das redes sociais do CESOL Piemonte da Diamantina e Municípios e do Espaço Solidário Empório do Piemonte. A iniciativa resultou no aumentou da divulgação dos Empreendimentos de Economia Solidária atendidos pela carteira ativa do CESOL. Vale destacar, que as peças de comunicação foram e permanecem sendo espalhadas em diferentes canais de comunicação da região.

Além das peças de publicidade e comunicação, mencionadas acima, o CESOL participou de diversos eventos como: feiras, exposições, encontros, seminários e intercâmbios, que acaba sendo uma oportunidade para divulgar os serviços desenvolvidos. Explica que no Território do Piemonte da Diamantina e Municípios, são realizadas atividades diversas com objetivo de promover o espaço de comercialização dos empreendimentos econômicos solidários. Todas estas atividades geram produtos que são utilizados pela publicidade nos veículos de comunicação.

Conclui-se, que as ações de comunicação adotadas pela Organização Social, assim como no trimestre anterior, continuam atingindo os seus objetivos, tais como a comercialização e distribuição dos produtos da Economia Solidária, inclusive em outras regiões. O indicativo é a permanência e a ampliação das ações até então adotadas pelo CESOL, bem como a promoção dos produtos e empreendimentos – para que possam estabelecer novas parcerias e fortalecer a política pública da economia solidária no território.

Todo o material apresentado encontra-se arquivado nesta coordenação em formato mídia (CD ROM).

#### **CF. 4 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**

##### **CF 4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização**

A Contratada apresenta em mídia (CD ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, a relação dos 20 empreendimentos que foram inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo CESOL. Os produtos, oriundos dos EES estão expostos nas prateleiras e nos freezers do Empório (loja do CESOL). E, conforme quadro 05 do 3º Relatório Técnico Trimestral. Segundo, a OS os produtos, também, estão sendo comercializados pelo Empório Meu Sertão, vinculado ao CESOL Sertão do São Francisco e sede em Juazeiro. Desta maneira, a Contratada alcançou 100% da meta em todo o período analisado. Todos os documentos encontram-se arquivados nessa coordenação

Descreve que as redes de comercialização são constituídas por uma variedade de entidades (organizações e pessoas) conexas e com interesses comuns. Segundo, ainda, CESOL Piemonte da Diamantina e Municípios a integração é predominante entre os EES, pois essa atuação vem fortalecendo e construindo uma economia justa e solidária, e que durante este período de pandemia, as articulações para a construção dessa rede foram vitais para o fortalecimento da Economia Solidária no território.

Vale ressaltar, que a construção de redes de comercialização dos grupos produtivos solidários constitui-se como importante estratégia coletiva de superação dos gargalos da comercialização enfrentada pelos Grupos Produtivos Solidários e é responsável por articular os aspectos da organização, produção e comercialização dos produtos da economia solidária e da agricultura familiar.

##### **CF. 4.3.1 - Constituição de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL**

É sabido, que Fundo Rotativo Solidário é mecanismo que estimula ao desenvolvimento das Finanças Solidárias entre os EES é um importante passo para garantir o acesso ao crédito justo, que auxilie os empreendimentos a adquirirem insumos ou equipamentos necessários para seu desenvolvimento ou para superar adversidades. Sendo assim, passa a ser um importante instrumento de apoio a sustentabilidade dos EES, sobretudo nos momentos em que os produtos oriundos destes empreendimentos, sofrerem adequações, como ajustes de embalagens mais adequadas, impressão de rótulos, aquisição ou manutenção de máquinas e equipamentos, aquisição de matéria prima, pagamento por serviços especializados como a análise físico-química de alimentos, entre outros.

Relata, o Centro Público, que em conjunto com a ADESBA entendeu que seria possível agregar aos EES (da carteira ativa) do CESOL do Piemonte da Diamantina e Municípios, ao Fundo Rotativo Solidário da Rede Meu Sertão, pois esse fundo já está constituído, em pleno funcionamento, sendo fundado em 24 de janeiro de 2020, na sede do CESOL do Sertão São Francisco.

A Contratada apresentou em mídia (CD ROM), em anexo aos relatórios de prestação de contas, documentos comprobatórios exemplo de cópia de Estatuto e a Ata da reunião de fundação do Fundo Rotativo Solidário da Rede Meu Sertão, fotos e material de divulgação. Todos os documentos encontram-se arquivados nessa coordenação.

Na oportunidade, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação reitera que o Fundo Rotativo pertence ao Cesol do respectivo território. A política pública se comunica, mas os contratos de gestão não se comunicam visto que são instrumentos jurídicos distintos. Em razão disto, recomenda-se imediatamente que seja constituído um Fundo Rotativo Próprio, com regimento específico e atores do território para que gerencie o mecanismo das finanças solidárias. O Fundo Rotativo Solidário não pertence a Organização Social, mas sim ao equipamento público CESOL. Aquela é uma instituição privada; esta é uma estrutura pública. Portanto, não pode continuar com essa prática para os trimestres seguintes sob pena de adoção das medidas cabíveis previstas no contrato de gestão e na legislação que suporta o Programa de Organização Social.

##### **C.F. 4.4.1 - Número de Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária**

Conforme previsto em Edital, o objetivo deste indicador é construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos em escala, ampliação e assiduidade na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, diminuição de custos de produção, gestão e logística. O Cesol tem papel protagonista no sentido de identificar empreendimentos e redes com potencial de intercessão e mediar articulações no que tange aos aspectos de comercialização.

Verifica-se, que o Cesol do Piemonte da Diamantina e Municípios vem munindo esforços no sentido articular maneiras para potencializar suas ações, no que se refere a comercialização nesta modalidade. No 3º trimestre destaca a parceria com a Rede Meu Sertão, pois dessa parceria foram desenvolvidas estratégias para a comercialização em Rede, tanto no Espaço Solidário como em outros mercados do território, através do catálogo virtual amplamente divulgado nas redes sociais.



Relata, à Contratada, que nesse trimestre ainda não foi possível avançar com vendas no formato on-line, inclusive pelo fato do CESOL do Piemonte da Diamantina ainda está em processo de identificação de EES, melhoria de produtos e ampliação de divulgação e marketing. Contudo as perspectivas para esse tipo de comercialização são positivas, uma vez que além da inserção na Rede Meu Sertão, o CESOL está inserido na Rede Ecosol Bahia.

#### **CF. 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável.**

Conforme, está previsto em edital a Organização Social realizou um evento de estímulo ao consumo responsável. Conforme, a Contratada, o evento de estímulo ao consumo responsável no 3º trimestre foi baseado no apoio a valorização da produção local, sejam produtos alimentares, serviços, artesanais, turismo, cultura e arte. Assim foi realizada campanha publicitária por meio da divulgação em massa nos meios de comunicação local – tais como emissoras de rádios, redes sociais e através do trabalho de conscientização desenvolvidos pelos colaboradores do CESOL Piemonte da Diamantina e Municípios, e dos EES atendidos.

Relata, a Organização Social, que o fortalecimento da opção por produtos e serviços da economia local, como por exemplo o consumo de frutas nativas, típicas de estações, como o umbu (*Spondias tuberosa*), o artesanato local, a prestação de serviços locais, não quer dizer negar ou expurgar o que não é local, mas tentar dar uma preferência e uma prioridade para aqueles elementos que são formadores da identidade local.

A Contratada apresentou em mídia (CD ROM), em anexo aos relatórios de prestação de contas, documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas a exemplo de fotos e material de divulgação. Todos os documentos encontram-se arquivados nessa coordenação.

Diante do exposto, conclui-se que a Organização Social cumpriu a meta de forma satisfatória.

#### **CF. 5 – Monitorar a assistência técnica sócio produtiva**

##### **CF. 5.1.1 – Empreendimento com informações atualizadas**

Conforme, está previsto em edital a Organização Social realizou o cadastramento e atualização de 26 (vinte e seis) grupos produtivos solidários que estão sendo acompanhados pelo CESOL, cumprindo 100% da meta em questão.

A Contratada apresentou em mídia (CD ROM) uma tabela com sistematização das informações atualizada dos empreendimentos, contendo a quantidade e os nomes dos EES.

##### **CF. 5.2.1 – Famílias com informações atualizadas**

Relata-se, que o total de informações atualizadas de famílias diretamente atendidas nos 26 (vinte e seis) Empreendimentos de Economia Solidária, representam o total de 426 (quatrocentos e vinte e seis) membros familiares, ou seja beneficiários diretamente atendidos – os quais representam um total 100% a execução da meta.

A Contratada apresentou em mídia (CD ROM), planilha de beneficiários atualizada com sistematização das informações, contendo o município, comunidade, endereço, nome do grupo e dos beneficiários, telefone, CPF, ocupação e quantidade de membros da família. O documento encontra-se arquivado nessa coordenação.

#### **COMPONENTE DE GESTÃO - CG**

##### **CG. 1 – Gestão administrativa financeira**

###### **CG. 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS**

Verificou-se, segundo análise do 3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, que a Organização Social executou as despesas conforme Plano de Trabalho apresentado, estando em conformidade com as planilhas orçamentárias apresentadas e aprovada no processo de seleção do Edital 002/2020. Todas as despesas realizadas estão diretamente associadas às atividades necessárias para atingir o objeto contratual.

###### **CG. 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal**

A Contratada apresentou despesas com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica. Em verdade, a Organização Social atingiu o percentual de 61,62% de despesas com pessoal.

##### **CG. 2 – Gestão de aquisições**

**CG. 2.1.1 – Aplicação de regulamento de compras**

A Organização Social, em conformidade com a previsão editalícia, seguiu o estabelecido no seu regulamento de compras, no qual está previsto os procedimentos a serem adotados no processo de compras.

**CG. 3 – Gestão de Pessoal****CG. 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

Para o exercício das funções no Centro Público a Organização Social contratou profissionais, obedecendo ao regulamento de contratação de pessoal. Ressalta-se, que Edital de Seleção foi publicado no endereço eletrônico da instituição gestora (<http://www.ADESBA.com.br/publicacao>).

**CG. 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali/quantitativo exigidos**

Após análises documentais foi observado que, em conformidade com a previsão editalícia, a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA realizou contratações de profissionais que atenderam aos requisitos quali/quantitativos mínimo para execução das funções.

**CG. 3.1.3 – Pessoal contratada de acordo com os quantitativos exigidos**

Verifica-se que a Organização Social realizou, em conformidade com a previsão editalícia, contratações de profissionais que atenderam ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução das funções.

**CG. 4 – Gestão do Controle****CG. 4.1.1 – Prestação de contas do contrato de gestão**

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos, isto é, realizando-se dentro do prazo estabelecido e de forma satisfatória. Algumas ausências de informações e documentos ensejaram solicitações, que foram prontamente respondidas pela contratada.

**CG. 4.2.1 – Manifestação do Conselho da OS**

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

**CG. 4.3.1 – Cumprimento de cláusula contratual**

A Organização Social cumpriu com as cláusulas contratuais conforme o estabelecido.

**CG. 4.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle**

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

**6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO****6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

## 3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2021 - Período 24/12/2021 a 24/03/2022.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTABILIDADE	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	194.880,32	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	191.922,30	Saldo Atual de Aplicação Financeira	225.935,85
Repasse Rúblicos no Período - Custeio	184.337,01	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTABILIDADE (j)</b>	<b>R\$ 225.935,85</b>
Repasse Rúblicos no Período - Investimento	6.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	1.585,29		
Devolução - estorno bancário	0,00		
Outras receitas	0,00		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>386.802,62</b>		
Total de saídas (g)	160.866,77		
Despesas de Custeio	160.866,77		
Despesas Pagas do Período	160.866,77		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 225.935,85</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (j) = 0</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 225.935,85		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	48.255,76		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>225.935,85</b>		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2021 FOI ASSINADO EM 06/05/2021 E A PRIMEIRA PARCELA FOI LIBERADA EM 22/06/2021 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA). A PARTIR DESTA DATA CALCULAM-SE OS PRAZOS DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL;

NOTA 3: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

## 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2021 - Período 24/12/2021 a 24/03/2022.							
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período							
1. Receitas Operacionais	3º Trimestre		TOTAL PERÍODO				
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber			
1.1.1 Repasse							
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	184.337,01	0,00	184.337,01	0,00			
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00			
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	194.880,32	0,00	194.880,32	0,00			
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>385.217,33</b>	<b>0,00</b>	<b>385.217,33</b>	<b>0,00</b>			
1.2 Outras Receitas							
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	1.585,29	0,00	1.585,29	0,00			
1.2.2 Devolução - estornos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>1.585,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.585,29</b>	<b>0,00</b>			
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>386.802,62</b>	<b>0,00</b>	<b>386.802,62</b>	<b>0,00</b>			
2. Despesas de Custeio	3º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)			
2.1 Despesas com Recursos Humanos							
2.1.1 Remunerações	57.450,63	0,00	57.450,63	38.377,46	95.828,09	38.377,46	
2.1.2 Encargos Sociais	40.597,12	0,00	40.597,12	41.085,54	81.682,66	0,00	
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	4.155,00	0,00	4.155,00	0,00	4.155,00	0,00	
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>102.202,75</b>	<b>0,00</b>	<b>102.202,75</b>	<b>79.463,00</b>	<b>181.665,75</b>	<b>38.377,46</b>	
2.2 Serviço de Terceiros	40.550,00	0,00	40.550,00	0,00	40.550,00	0,00	
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>40.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.550,00</b>	<b>0,00</b>	
2.3 Despesas Gerais	17.708,74	0,00	17.708,74	0,00	17.708,74	0,00	
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>17.708,74</b>	<b>0,00</b>	<b>17.708,74</b>	<b>0,00</b>	<b>17.708,74</b>	<b>0,00</b>	
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
2.5 Tributos	405,28	0,00	405,28	0,00	405,28	0,00	
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>405,28</b>	<b>0,00</b>	<b>405,28</b>	<b>0,00</b>	<b>405,28</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>160.866,77</b>	<b>0,00</b>	<b>160.866,77</b>	<b>79.463,00</b>	<b>240.329,77</b>	<b>38.377,46</b>	
3. Despesa de Investimento	3º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)			
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>160.866,77</b>	<b>0,00</b>	<b>160.866,77</b>	<b>79.463,00</b>	<b>240.329,77</b>	<b>38.377,46</b>	

NOTA 1 - NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO CORRESPONDE AO REPASSE DA 4ª PARCELA, SENDO O RECURSO DESTINADO A CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2021 NOS RESPECTIVOS PERÍODOS;

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO MENCIONADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 - NO ITEM 2.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA "SERVIÇOS DE TERCEIROS" ULTRAPASSA O LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ADESBA;

NOTA 5 - NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A IOF E IRRF (IMPOSTO DE RENDA) SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO;

NOTA 6 - NA COLUNA DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, O TOTAL REGISTRADO CORRESPONDE A DESPESAS A PAGAR NO TRIMESTRE SUBSEQÜENTE, RELACIONADAS A RUBRICA "DESPESAS DE PESSOAL".

## 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

## **Das Receitas**

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$190.337,01 (cento e noventa mil trezentos e trinta e sete reais e um centavo), conforme cronograma de desembolso trata-se da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº 009/2021 destinado a despesa de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$194.880,32 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) e o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$1.585,29 (hum mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$386.802,62 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

## **Das Despesas**

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$102.202,75 (cento e dois mil e duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos), este saldo é inferior ao limite de gasto programado de R\$123.228,18 (cento e vinte e três mil e duzentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) que está previsto na proposta de trabalho da Organização Social (OS) Adesba Território Piemonte da Diamantina. Esse desembolso equivale a 53,91%, isto significa que a rubrica se comportou dentro do limite 65% do valor da receita disponível para o trimestre que é de R\$119.819,06 (cento e dezenove mil e oitocentos e dezenove reais e seis centavos) com base no valor de uma parcela.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, além de ajuda de custo, exame demissional e verbas rescisórias. De acordo com os registros, houve o desligamento de 02 técnicos, coordenadora de articulação e agente socioprodutivo. Ainda com essa ocorrência, observa-se na tabela 03, em especial, Despesa de Pessoal que o saldo das rubricas manteve-se dentro do limite esperado. Esta constatação deu-se mediante comparativo do previsto e realizado, de acordo com o quadro orçamentário da Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social. É importante destacar a necessidade de compartilhar, quando ocorrer, os processos de seleção e contratação de técnicos para o Cesol.

O saldo das despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” excedeu o previsto, mas o contrário ocorreu com o da rubrica “Despesas Gerais”, conforme tabela 03. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou pagamentos atrelados a “assessoria jurídica”, “assessoria contábil”, “assistência e visita técnica aos empreendimentos de economia solidária (EES)” e “serviços gráficos”. Nos demonstrativos financeiros do relatório trimestral consta pagamento de imposto de renda (IRRF) e IOF sobre aplicação de recurso, conta “Tributos”, sendo este, apurado por meio dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$160.866,77 (cento e sessenta mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) que está inferior ao total de saídas de recursos previsto para o trimestre. É importante destacar que a OS está no terceiro trimestre de execução, em processo de realização das atividades em cumprimento de indicadores. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi orientada a acompanhar o saldo excedente da rubrica “Serviços de Terceiros” e a retificar as tabelas financeiras com as despesas provisionadas, e também da importância de compartilhar, quando houver dos processos de seleção e contratação de técnicos para o Cesol, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

## **7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

## **8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

## **9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

## **10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS**

Tendo em vista o cumprimento das metas por parte da Organização Social não vislumbrou a aplicação de desconto em nenhum dos trimestres analisados.

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 - Período 24/12/2021 a 24/03/2022										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1	CF 1.1	1.1.1 – Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	0%
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	0%
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 26 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	20	26	26	20	0%
	CF 3.1	3.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 26 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	20	20	20	0%
3	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 26 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	NA	20	20	20	0%
	CF 3.3	3.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	0%
	CF 3.3.	3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	10 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	23	20	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / Nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 26 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	20	20	NA	0%
	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 5% de descontos	5%	20	NA	NA	NA	0%
	CF 4.3	4.3.1 – Constituição de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendido pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	0%
	CF 4.4	4.4.1 - Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos < = > 0% de desconto 18 pontos < = > 1% de desconto 16 pontos < = > 1,5% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	20	20	20	0%
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 5.1	5.1.1 - Empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos com informações atualizadas) x 100	20 pontos < = > 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Famílias com informações atualizadas	(N.º de família com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos < = > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
<b>DESCONTO APLICAVEL</b>										0%

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 - Período 24/12/2021 a 24/03/2022										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>										
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	63,53%	10	0%
2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto ↓ ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído x 100	10 pontos <=> 0% de desconto ↓ ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qual, quantitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto ↓ ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto ↓ ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto ↓ ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0%
	CG 4.3.	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0%
		4.3.2 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0%
<b>DESCONTO APLICÁVEL</b>										<b>0%</b>

## 11. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

A Organização Social deve atentar-se para revisão textual, antes da entrega dos relatórios, no que diz respeito à ortografia e formatação/diagramação;

No que tange a pesquisa de satisfação, a Contratada deve especificar nas planilhas disponibilizadas para os usuários, no momento do preenchimento, dados necessários a respeito de data, local/evento para dar veracidade ao documento;

Sugere que na identificação das fotos apresentadas no relatório de prestação de contas, especifique local, nome e data do evento;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho deve informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas, edital e autorização.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

## 12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do CESOL.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, acolhendo as ressalvas e reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 27/04/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 27/04/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 27/04/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 27/04/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 27/04/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 27/04/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 27/04/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 27/04/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 28/04/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00045725959** e o código CRC **C2C08926**.